

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 52/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Oliveto Luiz Gnoatto, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 51/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 26/2022, o qual Institui o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Pranchita, Estado do Paraná em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Municipal nº 1065 de 20 de março de 2014 e dá outras providências; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 25/2022, o qual Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR para o exercício financeiro de 2023 da Administração Direta e Indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 50.854.000,00 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais); posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Continuando, foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2022, de autoria da unanimidade do plenário, o qual Determina o dia e horário da sessão para eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o biênio 2023/2024, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida foi lido o ofício nº 263/2022, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 27/2022, que altera o número de Vagas dos Cargos de Provimento Efetivo, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1113/2015, sendo entregue em vista para todas as comissões permanentes desta Casa de Leis para que exarem parecer. Em seguida foi lido o ofício nº 266/2022, o qual encaminha os projetos de Lei nº 28, 29, 30, 31 e 32, todos de 2022. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 28/2022, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa MAXXFORTE INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e dá outras providências, sendo entregue para todas as comissões competentes para que exarem parecer, as quais ficaram com vista. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 29/2022, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa UNIFORT MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e dá outras providências, sendo entregue para todas as comissões competentes para que exarem parecer, as quais ficaram com vista. Após foi lido o Projeto de Lei nº 30/2022, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa GOMES OLDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI-ME e dá outras providências, sendo entregue para todas as comissões competentes para que exarem parecer, as quais ficaram com vista. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 31/2022, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa FAQUINELLO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA e dá outras providências, sendo entregue para todas as comissões competentes para que exarem parecer, as quais ficaram com vista. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 32/2022, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AQUECEDORES AGROBÓ LTDA e dá outras providências, sendo entregue para todas as comissões competentes para que exarem parecer, as quais ficaram com vista.

Irace A Tombini, Noeli Algeri.

Adelar Gilvani Radaelli

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 52/2022 Fls. 02

Continuando, foi lida a Indicação nº 18/2022, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie a pavimentação com camada asfáltica na em toda a extensão da Rua Atalaia, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida, foi lida a Indicação nº 19/2022, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, a qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de um redutor de velocidade (faixa elevada) na Avenida Amazonas, no cruzamento com a Rua José Antonio Algeri, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida, foi lida a Indicação nº 20/2022, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, a qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de um ponto de ônibus entre os Bairros Sol Poente e Vila Marcon, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Grace A Tomalini, Noeli Algeri

Daniel Souza da Cruz